



JF  
SF

### Ata n.º 3/Júri - Retificação

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

**Referência G - Técnico Superior (Licenciatura em Serviço Social): um (1) posto de trabalho**

Aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epigrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de setembro de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara, a fim de, retificar a ata n.º 2, onde se procedeu à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e exclusão, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com indicação dos motivos da intenção de exclusão.

Através de contacto telefónico, um dos candidatos que submeteu candidatura, pediu esclarecimentos porquanto o seu nome não figurava na ata.

Nesta sequência, o júri verificou a existência de uma falha no sistema de gestão documental, *MyDoc*, no que se refere ao remetente, ou seja, o registo de entrada apresenta como



remetente Davide Alexandre Augusto Teixeira, quando deveria constar David Carvalho Teixeira.

Deliberou o júri, proceder à retificação da lista de candidatos admitidos e excluídos, retificando o nome do candidato admitido, David Carvalho Teixeira.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Maria Elisa Casado Madeira